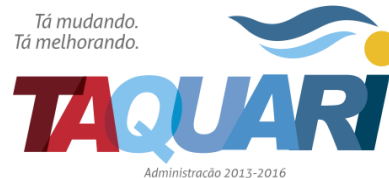




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.720, de 20 de maio de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.001,41 (cento e cinquenta e seis mil, um real e quarenta e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 126.001,41

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.1.9.0.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit apurado no exercício de 2013 no valor de R\$ 96.001,41 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

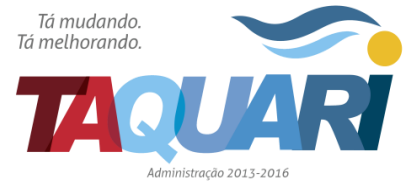
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de maio de 2014.

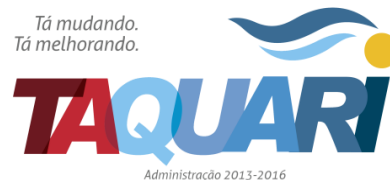
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 045/2014

Taquari, 09 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.001,41 (cento e cinquenta e seis mil, um real e quarenta e um centavos) para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

O referido credito objetiva adequar o orçamento para manutenção da folha de pagamento da referida secretaria.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS